

RESOLUÇÃO Nº 289/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná e a Evo Estágios Consultoria e Treinamentos LTDA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.951.695-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 25ª Sessão (22ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná e a Evo Estágios Consultoria e Treinamentos LTDA., visando à concessão de estágio remunerado não-obrigatório para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente os cursos oferecidos pela Unespar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 18 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)